



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2016 Nº 006, DE 2 DE MARÇO DE 2016.**

Torna público o resultado das análises de documentação dos candidatos oriundos de escola pública com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio da 1ª Chamada da Lista de Espera do SiSU.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2016, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 515, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 520 de 22 de dezembro de 2015, e com base no Edital de Ingresso nº 169 de 26 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
151006239754
151003520745
151006716640
151008031443
151005441497
151000797982
151000115428
151005056909
151002357109
151001425737
151003093561
151001336765
151000052681
151001805498





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

151005824916
151001647309
151008064050
151001137026
151002148204
151003452387
151005484584
151005162575
151000433051
151005376309
151000043926
151000806425
151005616442
151002127084
151002419120
151000953886
151001236143
151001301583
151003246742
151008674330
151008049229
151004549312
151001008443
151005416688
151006014318
151000127445
151006300599
151003048666
151001516716
151003406897
151000608107
151007486881
151000033045
151003041375
151000165990
151003623255
151000892155
151006420021
151006208651
151002588546
151003228992
151007868502
151006343866
151007637584



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

151003630260
151000978471
151002348934
151004259140
151000302375
151000051591
151006332660
151000815344
151001420414
151006259381
151002942983
151000588102
151005697301
151008593362
151003937777
151002656150

Art. 2º Indeferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
151003074878
151006092389
151003241949
151003243071
151000655271
151002860702
151007921559
151000562979
151000792374
151000847290
151001569727
151000261057
151000613228
151006987900
151005698908
151006373802
151003245216
151000968489



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Art. 3º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recursos ao indeferimento, o dia 04 de março de 2016, até às 21h.

Art. 4º Os recursos deverão, impreterivelmente, ser apresentados na Central de Atendimento ao Estudante do *campus* Santo André.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

Renata Coelho
Presidente da Comissão